



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 20/2019

Às quatorze horas do dia onze de outubro de dois mil e dezenove, sexta-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a sessão das Câmaras da Reunião Ordinária do mês de outubro, na Sala 02 de Reuniões da SMED/Toledo, conforme Edital de Convocação nº 12/2019-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares: a Conselheira Presidente, Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros (as) titulares, Adriano Aloisio Kliemann, Elissiane Aparecida Zen do Amaral, Marlize Justina Miquelon, os Conselheiros Suplentes no exercício da Titularidade André Luís Müller, Aline Keryn Pin, Aline Cristina Rosseto. Registra-se a ausência justificada das Conselheiras Ana Claudia Covatti, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Fabrícia Nogueira, Fernanda Maria Soprani, João Batista Rodrigues Lopes, Marlene da Silva, Rosemeri Maria Hentz Soares, Valdemir D. Fernandes Ladeia e Maura Regina Teixeira. Fazendo a abertura da Reunião Ordinária a Conselheira Presidente Eliana deu boas vindas a todos e falou que a Pauta é sucinta pois os processos já estão distribuídos e iniciaremos a leitura do Processo 012/2019 e mais alguns comunicados, e passou a palavra à Secretária a Geral a qual leu uma mensagem, mais especificamente a origem do dia dos professores que será comemorado no dia 15, e leu algumas curiosidades sobre o porque da maçã ligada com o dia do professor, após os conselheiros presentes ganharam um mino em homenagem ao "Dia do Professor". Dando continuidade a presidente Eliana colocou a pauta em apreciação: **1 – Abertura da Reunião Ordinária de outubro pela Presidente do CME/Toledo; 2 – Estudo conjunto das Câmaras dos processos já distribuídos. 2.1 – CEB e CLN – Processo nº 009/2019 – Sistema Municipal de Ensino - Assunto: Revisão da Deliberação nº 004/2012 que trata das Normas para Educação Infantil do SME/Toledo. Relatores: CLN – Ana Cláudia e João Batista - CEB – Fernanda e Eliana; 2.2 CEB e CLN – Processo nº 010/2019 – Sistema Municipal de Ensino – Assunto: Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político-pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná. Relatores: CLN – Marlize e Doralice - CEB – Leandro e Elissiane; 2.3 Processo nº 12/2019 – Revisão da Deliberação da Educação Especial: Normas e Parâmetros municipais para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, para a Educação Infantil, os anos iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2020. Relatores CLN Marlize e Doralice – CBE – Eliana e Fabrícia – Processo Novo: 2.4 – CLN - Processo Nº 013/2019 – Calendário das Reuniões do Ano 2020 CME/Toledo – Relator – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia; 3 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos conselheiros(as).** A Pauta foi aprovada por unanimidade. Em virtude da Presidente Eliana não poder estar presente na próxima Reunião Ordinária do dia 04/11 onde participará do "XXIX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação" e também o Vice-presidente não poderá estar presente em virtude de seu Pós - Doutorado, foi colocado em apreciação a mudança das datas da reunião ordinária de novembro dos dias 04, 06 e 08/11/2019 para os dias 18, 20 e 22/11/2019, todos concordaram com a alteração das datas. Dando continuidade os Relatores do Processo Nº 010/2019 - Sistema Municipal de Ensino – Assunto: Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político-pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná. Relatores: CLN – Marlize e Doralice - CEB – Leandro e Elissiane, que se reuniram no dia 09/10 para finalizar os estudos deste processo, apresentaram as mudanças e/ou alterações em alguns artigos e parágrafos da Minuta nº 005/2019 – CME/Toledo. A leitura foi feita pela Conselheira Elissiane, uma das reladoras do processo nº 010/2019, aos Conselheiros presentes sanando as dúvidas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Logo após foi colocado em apreciação nas Câmaras e em seguida na Plenária e todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. Como próximo item da Pauta o Processo nº 012/2019, sendo a presidente Eliana também relatora passou a condução dos trabalhos ao Vice-presidente Leandro Crestani. Na sequência foi apresentado pelos relatores o processo nº 012/2019. A conselheira Marlize explicou que por solicitação da SMED foi formado um grupo de estudos para proceder alterações nas Deliberações nº 002/2014 e nº 002/2018 ambas deste CME/Toledo que tratam das Normas e Parâmetros municipais para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, para a Educação Infantil, os anos iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo. Com a nova proposta a vigência das alterações dar-se-á a partir do início do ano de 2020. **As relatoras CLN Marlize e Doralice e CEB – Eliana e Fabrícia, aceitaram na íntegra as proposições do grupo de estudo e propuseram aos conselheiros que fossem lidas somente as alterações considerando que os demais artigos seus incisos e parágrafos continuam os mesmos da Deliberação nº004/2014 – CME/Toledo e já aprovada pelo colegiado do CME à época. A proposta foi aceita por unanimidade.** Em seguida a Conselheira Marlize fez a leitura das alterações propostas sanando as dúvidas dos Conselheiros. Após a Leitura foi colocada em apreciação e todos Conselheiros presentes aprovaram. Os conselheiros deliberaram encaminhar as duas minutas (nº 004/2019 – CME/Toledo e nº 005/2019 – CME/Toledo) aprovadas no dia de hoje para Consulta Pública. A Presidente Eliana de Fátima Buzin encaminhará ofício para Secretaria Municipal de Educação com as minutas em anexo solicitando encaminhamento destas a todas as escolas e CMEIs da rede pública municipal, e o Conselho irá encaminhar às demais Instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino. Ficou definido e aprovado por todos Conselheiros que o prazo para o recebimento das considerações será até o dia 04/11/2019. O prazo de 21 dias é tempo suficiente para cada instituição ler, discutir com sua equipe e enviar as considerações. Após o dia 04/11, os Conselheiros Relatores dos Processos Nºs 010/2019 e 012/2019 irão se reunir para estudos das considerações recebidas e a apresentação final aos Conselheiros na reunião ordinária do mês de novembro de 2019. A presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária-Geral lavrei a presente Ata, que nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão Plenária e será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes na sessão Plenária.

- 89- Presidente: Eliana de Fátima Buzin:.....
- 90- Vice-presidente: Leandro de Araújo Crestani:.....
- 91- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- 92- Cons. Elissiane Aparecida Zen do Amaral:.....
- 93- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- 94- Cons. Supl. no Exerc. da Tit. André Luís Müller:.....
- 95- Cons. Supl. no Exerc. da Tit. Aline Kerin Pin:.....
- 96- Cons. Supl. no Exerc. da Tit. Aline Cristina Rosseto:.....
- 97- Secretária Geral: Rejane de Lurdes Lauermann: